



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 046/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

*DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA INTERNACIONAL
DA MULHER.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Feriado Municipal o dia 08 (segunda-feira) de março de 2021, Dia Internacional da Mulher, conforme Lei Municipal que estabelece anualmente este feriado no território do município de Duas Estradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08 de março de 2021.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 05 de março de 2021.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional